



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PROCESSO Nº11/2020
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2020

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito interno, localizada, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 156, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob nº 49.165.202/0001-82**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.358.954 e CPF nº. 054.848.958-04, domiciliado Rua José Lofrano, nº 726 – Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado, a empresa **TROY INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, situada à Rua São José, nº 777, centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob nº 72.893.456/0001-39**, neste ato representado pelo **Carlos Pastore Neto**, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 036926.588-28, mutuamente ajustam e acordam entre si o **TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**, ao **CONTRATO DE 07/2017**, conforme disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução nº 67, de 15 de agosto de 2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com fulcro no Pregão Presencial nº 03/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o serviço constante da Cláusula Primeira do **Contrato nº 007/2017** que se constitui na contratação de empresa especializada para o

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 1
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

Fl. n° 25 Proc. n° 33

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – **Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2017 e Contrato nº 007/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica o Contrato nº 07/2017, prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES

3.1 – As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no **Contrato nº 07/2017.**

3.2 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual de R\$ 77.840,52 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.486,71 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), equivalente ao valor do contrato devidamente reajustado em 13,0205%, referente ao índice IGPM, conforme determinação da clausula X do Contrato nº 07/2017, aceito por ambas as partes.

3.3 - A disposição orçamentária será: Outros Serviços de Terceiros rídica; Ficha: 0007 – Outros Serviços de Terceiros; Local: 010100. Categoria Econômica: 3.3.90.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Natureza: 3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados; Conta Débito: 332311100; Conta Crédito: 213110101. Funcional: 01.031.0001.2045.0000; Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria. Valor Orçado: R\$ 521.000,00; Total Empenhado: R\$ 233.847,98. Valor Atual: R\$ 287.152,00.

[Handwritten signatures] 2 *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n° 26 Proc. n° 03

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação deste Termo se dará por extrato do Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E verdade do presente, firma-se este Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga, 25 de setembro de 2020.


TROY INFOMÁTICA LTDA
CARLOS PASTORE NETO
CPF nº 036.926.588-28
Contratada


CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
JOSÉ ROBERTO GIROTTO
CPF nº 054.848.958-04
Contratante

Testemunhas:


Ana Maria Davóglia
CPF nº 081.605.988-82


Nilton Cesar Morselli
CPF nº 264.311.038-23



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: TROY INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2017

OBJETO: Fica prorrogado o serviço constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 007/2017 que se constitui na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2017 e Contrato nº 007/2017.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: TAQUARITINGA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**

Cargo: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CPF: nº. **054.848.958-04**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**

Cargo: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CPF: nº. **054.848.958-04**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**

Cargo: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CPF: nº. **054.848.958-04**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **CARLOS PASTORE NETO**

Cargo: **EMPRESÁRIO**

CPF: nº **036926588-28**

Assinatura: _____